



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PAÇO MUNICIPAL “Joaquim Romílio Pinheiro”  
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406  
CENTRO – CEP 17.940-000  
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

<b>Objeto</b>	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para produção de refeições para alimentação escolar, setores atendendo as unidades escolares, sociais e demais setores municipais e a unidade escolar estadual do Município de Santa Mercedes/SP.
<b>Unidades requisitantes</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Responsável pela demanda</b>	Tamara Balieira dos Santos Molon
<b>Justificativa</b>	<p>A Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Mercedes, vem apresentar as considerações de licitação para a Aquisição de gêneros alimentícios, que serão utilizados nas atividades realizadas por sua secretaria, e SCFV Serviço de Convivência Fortalecimento e Vínculo, PAIF de acordo com os motivos adiante expostos: CONSIDERANDO, que com a aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, passou a ser denominado Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAEFI e em 2011, foi incorporado a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, como um serviço de caráter continuado, obrigatoriamente, ofertado em todos os Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.</p> <p>CONSIDERANDO, que o trabalho social com famílias do PAIF é materializado por meio de ações que convergem para atender determinado objetivo. As ações devem ser planejadas e avaliadas com a participação das famílias usuárias, das organizações e movimentos populares do território, visando o aperfeiçoamento do Serviço, a partir de sua melhor adequação às necessidades locais, bem como o fortalecimento do protagonismo destas famílias, dos espaços de participação democrática e de instâncias de controle social. São ações do Serviço de Proteção e Atendimento integral à Família - PAIF: Acolhida; Oficinas com Famílias; Ações Comunitárias; Ações Particularizadas; e Encaminhamentos.</p> <p>Sob viés dessas considerações, a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação da Secretaria Municipal de Assistência Social, exercício de 2025, atenderá as unidades socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santa</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PAÇO MUNICIPAL “Joaquim Romílio Pinheiro”**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406**  
**CENTRO – CEP 17.940-000**  
**FONE/FAX (0XX18) 3875-1231**

Mercedes, que por meio da referida secretaria é responsável pela execução da política de assistência social no município de Santa Mercedes e Distrito de Terra Nova D'Oeste. Cabe à secretaria através do CRAS entender as principais necessidades da população, oferece uma série de serviços, benefícios e projetos socioeducativos. No CRAS é oferecido o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que são os projetos CCI – Centro de Convivência do Idoso de Santa Mercedes, CCI – Centro de Convivência do Idoso de Terra Nova Doeste e os projetos das crianças de 06 a 12 anos que são o ECCAM – Espaço cidadania da criança e do adolescente em movimento de Santa Mercedes e Terra Nova D Oeste. No CRAS a população também é orientada para saber todos os benefícios assistenciais disponíveis e podem realizar sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. É um programa que visa trabalhar em conjunto com a população. Os programas buscam entender quais são os principais problemas que enfrentam, para que juntos possam desenvolver projetos para a melhoria da vida na comunidade. O PAIF e o SCFV são conjuntos de atividades promovidas pelo CRAS que visam promover o ganho social e material dos cidadãos. Em outras palavras, são serviços de acompanhamento que visam direcionar as famílias para participar de planos assistenciais. Os públicos atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS são: Famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, idosos, pessoas inscritas no Cadastro Único, beneficiários do Bolsa Família, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. A Secretaria de assistência social, no órgão gestor é o local dos serviços de média complexidade que são aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Dessa forma, os serviços requerem maior estruturação técnica operacional e atenção especializada e mais individualizada e/ou de acompanhamento sistemático e monitorado. Por violação de direitos entende-se a ocorrência de: Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PAÇO MUNICIPAL “Joaquim Romílio Pinheiro”**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406**  
**CENTRO – CEP 17.940-000**  
**FONE/FAX (0XX18) 3875-1231**

e/ou raça/etnia; Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir da autonomia e bem-estar. Sendo o local de oferta para população de serviços como: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Condições: Famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos.

Assim ofertando serviços que visam proteção social e garantia dos direitos socioassistenciais. O público atendido nestas Unidades se compõe de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de violação de direitos, ambos em sua maioria com insuficiência ou ausência de renda, tendo como uma das consequências o comprometimento da segurança alimentar e nutricional dessas famílias e indivíduos. Dentro do contexto de proteção integral à família e indivíduos, é importante destacar alguns pressupostos básicos que permeiam a convergência entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), entre eles: A Política de Assistência Social deve prover mínimos sociais, com a finalidade de garantir o atendimento às necessidades básicas – art. 1º da LOA; O provimento do direito à alimentação previsto no art. 6º da Constituição Federal é dever do Estado; A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, deve ser garantida por meio da política de assistência social, disposto no inciso I, do Art. 203 da Constituição Federal; A situação de insegurança alimentar e nutricional é uma vulnerabilidade presente na extensão dos Centros de Referência de Assistência Social identificada pelo Censo do Sistema Único de Assistência Social; A melhoria das condições de vida da população atendida no Sistema Único de Assistência Social exige ações coordenadas com a Segurança Alimentar e Nutricional, acesso a benefícios, renda e trabalho social para a superação das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PAÇO MUNICIPAL "Joaquim Romílio Pinheiro"**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406**  
**CENTRO – CEP 17.940-000**  
**FONE/FAX (0XX18) 3875-1231**

	<p>vulnerabilidades sociais e riscos pessoais e sociais.</p> <p>Diante das considerações apresentadas, justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios para serem</p> <p>ofertados aos usuários da política de assistência social no CCI Centro de Convivência do Idoso, e para as crianças atendidas do projeto ECCAM Espaço Cidadania Criança e Adolescente em Movimento, também durante as reuniões, oficinas, palestras, rodas de conversas, entre outros, realizados pelas equipes técnicas da Secretaria Municipal de Assistências Sociais e do CRAS, a fim de garantir a prestação do serviço de caráter continuado, imprescindível e essencial para prover alimentação adequada à população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, atendendo assim as unidades da Secretaria de Assistência Social, levando-se em consideração as ações destas Unidades voltadas para o desenvolvimento de atividades, programas e atendimentos socioassistenciais.</p>
<b>Estimativa preliminar do valor da contratação</b>	R\$ 1.871.582,46
<b>Data pretendida para a conclusão da contratação</b>	Janeiro de 2024.
<b>Quantidade</b>	142 itens
<b>Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato</b>	Dezembro de 2025
<b>Grau de prioridade da contratação</b>	Normal.
<b>Vinculação ou dependência com outro DFD</b>	Não há.

Santa Mercedes/SP, 11 de dezembro 2024.

**TAMARA BALIEIRA DOS SANTOS MOLON**

Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PAÇO MUNICIPAL "Joaquim Romílio Pinheiro"  
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406  
CENTRO – CEP 17.940-000  
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

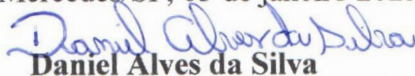
<b>Objeto</b>	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para produção de refeições para alimentação escolar, setores atendendo as unidades escolares, sociais e demais setores municipais e a unidade escolar estadual do Município de Santa Mercedes/SP.
<b>Unidades requisitantes</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>Responsável pela demanda</b>	Daniel Alves da Silva
<b>Justificativa</b>	<p>A justificativa para a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar é fundamentada em diversos aspectos que envolvem a promoção da saúde, a garantia da segurança alimentar, o cumprimento da legislação vigente, a qualidade nutricional das refeições oferecidas aos alunos e o papel educativo da escola na formação de hábitos alimentares saudáveis. Abaixo estão alguns pontos que sustentam essa justificativa:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Promoção da saúde e nutrição: A alimentação escolar desempenha um papel essencial na promoção da saúde e nutrição dos alunos, contribuindo para o seu desenvolvimento físico, cognitivo e emocional. A aquisição de gêneros alimentícios de qualidade e variados é fundamental para garantir uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades nutricionais dos estudantes.</li><li>2. Segurança alimentar: A compra de gêneros alimentícios de fornecedores confiáveis e devidamente regulamentados assegura a segurança dos alimentos oferecidos na escola, prevenindo riscos à saúde dos alunos e garantindo a qualidade e a integridade dos produtos consumidos.</li><li>3. Cumprimento da legislação: A aquisição de alimentos para a alimentação escolar deve seguir as diretrizes estabelecidas pela legislação nacional, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que determina a obrigatoriedade de utilizar recursos públicos na aquisição de alimentos saudáveis e de qualidade para os estudantes da rede pública de ensino.</li><li>4. Qualidade nutricional das refeições: A escolha criteriosa dos gêneros alimentícios permite oferecer refeições balanceadas e nutritivas, contemplando diferentes grupos alimentares e atendendo às recomendações nutricionais para cada faixa etária, promovendo uma alimentação saudável e adequada ao desenvolvimento infantil.</li><li>5. Educação alimentar e formação de hábitos saudáveis: A alimentação escolar não se restringe apenas à nutrição, mas também desempenha</li></ol>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PAÇO MUNICIPAL "Joaquim Romílio Pinheiro"  
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406  
CENTRO – CEP 17.940-000  
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

	<p>um papel educativo na formação de hábitos alimentares saudáveis nos alunos. Ao oferecer refeições balanceadas e variadas, a escola contribui para a educação alimentar dos estudantes e para a promoção de escolhas saudáveis ao longo da vida.</p> <p>Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar é essencial para garantir a promoção da saúde, a segurança alimentar, o cumprimento da legislação, a qualidade nutricional das refeições oferecidas e o papel educativo da escola na formação de hábitos alimentares saudáveis e na promoção do bem-estar dos alunos</p>
<b>Estimativa preliminar do valor da contratação</b>	R\$ 951.091,80
<b>Data pretendida para a conclusão da contratação</b>	31/12/2025
<b>Quantidade</b>	106 itens
<b>Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato</b>	Até 31/12/2025
<b>Grau de prioridade da contratação</b>	Alta
<b>Vinculação ou dependência com outro DFD</b>	Não há.

Santa Mercedes/SP, 03 de janeiro 2025.

  
Daniel Alves da Silva

Secretario Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PAÇO MUNICIPAL "Joaquim Romílio Pinheiro"  
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406  
CENTRO – CEP 17.940-000  
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

<b>Objeto</b>	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para produção de refeições para alimentação escolar, setores atendendo as unidades escolares, sociais e demais setores municipais e a unidade escolar estadual do Município de Santa Mercedes/SP.
<b>Unidades requisitantes</b>	Paço Municipal
<b>Responsável pela demanda</b>	Eric Jose Polidoro
<b>Justificativa</b>	A existência de intervalos em reuniões de serviço, treinamentos e sessões, conhecidos como coffee breaks, é um dos fatores de sucesso dos citados eventos, já que a capacidade de aprendizado e atenção dos participantes é substancialmente afetada por longas horas seguidas de exposição. Além disso, a pausa para o café é uma excelente forma de melhorar a absorção das informações: trabalhar horas seguidas, sem intervalos, compromete o potencial de memória do nosso cérebro. Os coffee breaks são, ainda, reconhecidamente, momentos oportunos para o descanso, a reposição de energia e o intercâmbio de informações entre os participantes. Propiciam a troca de experiências entre colegas em conversas informais e demonstram a boa vontade da Administração em relação aos servidores no ambiente de trabalho, propiciando maior motivação, sem prejuízo da já referida necessidade de intervalos quando a reunião possui grande quantidade de informações.
<b>Estimativa preliminar do valor da contratação</b>	R\$ 24.259,36
<b>Data pretendida para a conclusão da contratação</b>	Janeiro de 2024.
<b>Quantidade</b>	14 itens
<b>Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato</b>	Dezembro de 2025
<b>Grau de prioridade da contratação</b>	Normal.
<b>Vinculação ou dependência com outro DFD</b>	Não há.

Santa Mercedes/SP, 11 de dezembro 2024.

**Eric Jose Polidoro**

Responsável por Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PAÇO MUNICIPAL "Joaquim Romílio Pinheiro"  
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406  
CENTRO – CEP 17.940-000  
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

<b>Objeto</b>	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para produção de refeições para alimentação escolar, setores atendendo as unidades escolares, sociais e demais setores municipais e a unidade escolar estadual do Município de Santa Mercedes/SP.
<b>Unidades requisitantes</b>	Meio Ambiente
<b>Responsável pela demanda</b>	Valdir Verona
<b>Justificativa</b>	A aquisição dos produtos de gênero alimentício servirá para o abastecimento do setor no dia a dia e para os eventos com aglomeração de convidados (cursos, palestras, etc.), visando atingir os objetivos propostos para o ano corrente da melhor forma possível, haja vista que, o alimento saudável servido na dose correta contribui para que todos mantenham o foco no trabalho, melhorando a produtividade e assertividade, trazendo bons resultados profissionais e boa saúde a todos os envolvidos.
<b>Estimativa preliminar do valor da contratação</b>	R\$ 4.173,94
<b>Data pretendida para a conclusão da contratação</b>	Janeiro de 2024.
<b>Quantidade</b>	22 itens
<b>Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato</b>	Dezembro de 2025
<b>Grau de prioridade da contratação</b>	Normal.
<b>Vinculação ou dependência com outro DFD</b>	Não há.

Santa Mercedes/SP, 11 de dezembro 2024.

  
**Valdir Verona**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PAÇO MUNICIPAL "Joaquim Romílio Pinheiro"  
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406  
CENTRO – CEP 17.940-000  
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

<b>Objeto</b>	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para produção de refeições para alimentação escolar, atendendo as unidades escolares, sociais e demais setores municipais e a unidade escolar estadual do Município de Santa Mercedes/SP.
<b>Unidades requisitantes</b>	Almoxarifado Municipal
<b>Responsável pela demanda</b>	João Henrique Serapilha Nicolau
<b>Justificativa</b>	Aquisição de gêneros alimentícios a serem oferecidos aos funcionários do Almoxarifado Municipal como uma forma de valorização pelos serviços prestados ao município. Estes funcionários em sua grande maioria, são funcionários braçais, que realizam serviços pesados que envolvem um grande desgaste principalmente físico, e ao oferecer pequenas pausas com alimentação, aumenta a moral, o foco e a produtividade dos funcionários pois sentem-se visíveis e valorizados. Ofertar alimentação nos intervalos determinados pode melhorar a qualidade vida do funcionário, otimizar seu desempenho, aumentar a qualidade de vida, melhora o humor e a concentração e reduz possíveis acidentes de trabalho.
<b>Estimativa preliminar do valor da contratação</b>	R\$ 26.152,60
<b>Data pretendida para a conclusão da contratação</b>	Janeiro de 2024.
<b>Quantidade</b>	23 itens
<b>Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato</b>	Dezembro de 2025
<b>Grau de prioridade da contratação</b>	Normal.
<b>Vinculação ou dependência com outro DFD</b>	Não há.

Santa Mercedes/SP, 03 de janeiro 2025.

**João Henrique Serapilha Nicolau**  
Diretor de Infraestrutura e Saneamento Básico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PAÇO MUNICIPAL "Joaquim Romílio Pinheiro"  
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406  
CENTRO – CEP 17.940-000  
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

<b>Objeto</b>	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para produção de refeições para alimentação escolar, setores atendendo as unidades escolares, sociais e demais setores municipais e a unidade escolar estadual do Município de Santa Mercedes/SP.
<b>Unidades requisitantes</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Responsável pela demanda</b>	ROSINEI SANTANA DOS SANTOS
<b>Justificativa</b>	<p>Aquisição de gêneros alimentícios para o café da manhã dos servidores públicos municipais que atuam no setor da saúde para melhor rendimento de suas atividades. A existência de intervalos em reuniões de serviço, treinamentos e sessões, conhecidos como coffee breaks, é um dos fatores de sucesso dos citados eventos, já que a capacidade de aprendizado e atenção dos participantes é substancialmente afetada por longas horas seguidas de exposição. Além disso, a pausa para o café é uma excelente forma de melhorar a absorção das informações. Os coffee breaks são, ainda, reconhecidamente, momentos oportunos para o descanso, a reposição de energia e o intercâmbio de informações entre os participantes. Propiciam a troca de experiências entre colegas em conversas informais e demonstram a boa vontade da Administração em relação aos servidores no ambiente de trabalho, propiciando maior motivação, sem prejuízo da já referida necessidade de intervalos quando a reunião possui grande quantidade de informações.</p> <p>A aquisição dos produtos hortifrutigranjeiros são para serem utilizados na Estratégia de Saúde da Família e Emulti, ações da vigilância epidemiológica, nas reuniões de Hiperdia, gestante, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da criança, eventos da secretaria de saúde como Fórum, Capacitação, Conferências e reuniões de equipe, propiciando uma alimentação de melhor qualidade aos participantes.</p>
<b>Estimativa preliminar do valor da contratação</b>	R\$ 120.602,50
<b>Data pretendida para a conclusão da contratação</b>	Janeiro de 2024.
<b>Quantidade</b>	23 itens
<b>Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato</b>	Dezembro de 2025
<b>Grau de prioridade da contratação</b>	Normal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PAÇO MUNICIPAL "Joaquim Romílio Pinheiro"  
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406  
CENTRO – CEP 17.940-000  
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

<b>Vinculação ou dependência com outro DFD</b>	Não há.
--	---------

Santa Mercedes/SP, 11 de dezembro 2024.

Rosinei Santana dos Santos  
Coordenadora de Assistência a Saúde